



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR, as Servidoras abaixo relacionadas para responderem pela **COORDENAÇÃO** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **ESCOLAS MUNICIPAIS**, abaixo nominadas ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica em Instituição Educacional prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	DATA
Carla Regina Ivaniuk ✓	Escola Municipal Valdemar Boeira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	08/02/2021
Eleni Maia Volf ✓	Centro de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	08/02/2021
Francelize Correa ✓	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	08/02/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Fevereiro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal